**Edital 004/2020 CHAMADA 04/2020**

CHECK LIST DOCUMENTOS

|  |  |
| --- | --- |
| **ITENS DO EDITAL** | |
| 10.1. Currículo Lattes atualizado nos últimos seis meses; |  |
| 10.2. Documento de identidade ou Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) Permanente, dentro da vigência; |  |
| 10.2.1. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho e previdência social - CTPS; carteira de identidade do trabalhador; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto); |  |
| 10.2.2. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, título eleitoral, carteira de motorista (modelo sem foto), carteira de estudante, carteira funcional sem valor de indenidade ou documentos ilegíveis, não idenficáveis e/ou danificados. |  |
| 10.3. Cadastro de Pessoa Física-CPF ou documento de identidade com referência ao CPF; |  |
| 10.4. Projeto de pesquisa, em conformidade com as condições e critérios a serem definidos pela Chamada Específica; |  |
| 10.5. Declaração, devidamente datada e assinada, pelo representante da Instituição a qual está vinculado, com especificação do vínculo institucional do Proponente/Coordenador; |  |
| **DOS REQUISITOS DO PROPONENTE** | |
| 9.1. Possuir vínculo, de caráter permanente ou temporário, com ICT-DF; |  |
| 9.2. Não estar licenciado ou aposentado; |  |
| 9.3. Possuir anuência expressa da instituição com a qual possui vínculo para participação no projeto proposto; |  |
| 9.4. Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira com situação regular no país; |  |
| 9.5. Ser cadastrado na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientiﬁco e Tecnológico-CNPq; |  |
| 9.6. Ter cadastro atualizado nos sistemas de informações indicados pela FAPDF, cujos acessos estarão disponíveis no site da FAPDF; |  |
| 9.7. Estar adimplente com a FAPDF no momento da formalização da concessão e do repasse do apoio ﬁnanceiro; |  |
| 9.8. Estar adimplente com o Distrito Federal (DF) e com a União no momento da formalização da concessão e do repasse do apoio financeiro; |  |
| **DO ITEM 4 - CHAMADA 04/2020** | |
| **4. DO PROJETO DE PESQUISA** | |
| Introdução, com os principais objetivos e as hipóteses norteadoras Metodologia; |  |
| Resultados Esperados, em complemento àqueles estabelecidos no Item 3 desta Chamada Pública; |  |
| Relevância e Impacto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do Distrito Federal; |  |
| Cronograma físico-financeiro, considerando os entregáveis e incluindo as fases de execução; |  |
| Proposta Orçamentária detalhada (em R$); |  |
| Disponibilidade efetiva de infraestrutura e de apoio técnico: Pesquisadores principais e pesquisadores colaboradores; Alunos e auxiliares |  |
| Instituição Executora, credenciada à FAPDF; |  |
| Plano de Trabalho, de forma discursiva e circunstanciada, no mínimo com a: |  |
| Descrição das atividades a serem executadas, individuais ou em equipe, com vistas ao atingimento dos resultados pretendidos; |  |
| Estipulação das metas a serem atingidas e os prazos previstos para execução (Item 5 supra), além dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas, considerados os riscos inerentes aos projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação; |  |
| Descrição dos meios a serem empregados |  |
| Referências |  |